

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2015, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se os seguintes representantes do colegiado do curso Técnico em Automação: profa. Cristina Alves Maertens – Presidente; prof. Patrícia Elizabeth de Freitas – suplente; profa. Adriana Luziê de Almeida e prof. Daniel França Fonseca – representantes titulares do corpo docente; profa. Fernanda Pelegrini Honorato Proença – suplente do corpo docente; Sabrina Aparecida Ferreira Resende e Ana Cláudia Maria Marques – representantes titulares do corpo discente; Stephany Antunes Perdomo – suplente do corpo discente; prof. Bruno da Fonseca Gonçalves – representante titular da coordenação de Ensino e Rayanne Leal de Lima – suplente da coordenação de Ensino.

A Presidente iniciou a reunião apresentando o regimento interno deste colegiado visando sua discussão e aprovação.

Durante a leitura do regimento foram feitos os seguintes apontamentos:

- O período para escolha de novos representantes do colegiado, previsto no §7º do Art 2º, e que propõe uma antecedência de 60 dias para esta escolha, foi alterado para 30 dias, ficando o texto da seguinte forma:

7º “A definição dos novos representantes deverá ocorrer trinta dias antes do término do mandato dos representantes.”

- Conforme Inciso XIII do Art. 5º, o colegiado é responsável por analisar, aprovar, avaliar e propor mudanças, quando necessário, nos planos de Ensino do Curso. Ficou decidido que os planos de ensino das disciplinas serão avaliados pelo colegiado, em reunião a ser realizada no início do próximo semestre.
- Conforme inciso VIII, do Art. 7º da Resolução 041, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação de alterações no Regimento Interno do IFMG, compete ao Coordenador de Curso, “*decidir sobre matéria de urgência, ad referendum do Colegiado*”. Desta forma, foi suprimido o §1º do Art 9º, que feria esta Resolução.
- Supressão de parte do texto do 2º do Art. 16. Onde lia-se: “*No caso de o Plenário não acolher as razões da suspensão, a decisão entra em vigor imediatamente, ficando os membros do Colegiado que votaram contrariamente às razões da suspensão responsáveis pelos efeitos da decisão*”. Leia-se: “*No caso de o Plenário não acolher as razões da suspensão, a decisão entra em vigor imediatamente*”.

Vale ressaltar que todas as alterações citadas acima foram discutidas e aprovadas por votação durante a reunião.

Feitas as alterações, a votação pela aprovação do Regimento Interno do Colegiado do Curso Técnico de Automação Industrial deu-se por unanimidade.

Em relação à nomenclatura das turmas do curso, ficou definido:

- ✓ Aut 1A e Aut 1B – para as turmas de 1º ano do Ensino Médio Técnico em Automação Industrial .
- ✓ Aut 2A e Aut 2B – para as turmas de 2º ano do Ensino Médio Técnico em Automação Industrial .
- ✓ Aut 3A e Aut 3B – para as turmas de 3º ano do Ensino Médio Técnico em Automação Industrial .

Em seguida, a presidente do Colegiado, juntamente com o Coordenador de Ensino, apresentaram os resultados do 1º semestre letivo.

Os seguintes tópicos foram apontados:

- Notas baixas em Química, Física, Matemática e Informática.
- Definição dos horários de plantão dos professores.
- Horário das PGs (Provas Gerais) – sextas-feiras às 10:30 hs.
- Provas Gerais com muitas questões anuladas ou sem questões de alguma disciplina.

Quanto a estes tópicos, foram feitas discussões e serão tomadas as seguintes providências:

- Reforçar aos professores e principalmente, aos alunos, a importância do horário de plantão, buscando sua otimização;
- Advertência do coordenador do Curso aos professores que não inserirem as questões das Provas Gerais;
- Alterar para as quintas-feiras às 8 horas, o dia e o horário limite para postagens das questões das Provas Gerais pelos professores.
- Manter o novo horário para realização das PGs. Segundo os representantes dos discentes, este novo horário atende com maior qualidade a função da prova e os próprios alunos.